

À
Universidade Federal Fluminense
A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração
Processo: 23069.154299/2023-27
Pregão Eletrônico: 020/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Declaramos que a empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ 85.519.114/0001-03, estabelecida no endereço Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR, Fone: 41 3302-7600 - e-mail: licitacao@dhuan.com.br, através de seu representante:

- 1.1. Passamos às mãos de V. S^a, a nossa proposta para execução, por empreitada por **preço unitário**, de acordo com o **Edital de licitação por Pregão Eletrônico n.º 20/2023/AD** e seus anexos.
- 1.2. O valor mensal proposto é de **R\$ 66.954,16 (Sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais, dezesseis centavos)**, e o valor global proposto é de **R\$ 803.450,00 (Oitocentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
- 1.3. Em anexo, encaminhamos a planilha resumo de orçamento, conforme modelo que nos foi apresentado como Anexo IV, com os valores resultantes da composição de custo e formação de preços, elaborado na planilha do modelo do Anexo IV e seu **prazo de validade** é de 60 [sessenta] **dias corridos**.
- 1.4. O **prazo para execução dos serviços** é de 30 [trinta] meses, a contar da data de assinatura do contrato.
- 1.5. Declaramos expressamente, que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas concernentes ao fornecimento da mão de obra necessária, uniformes, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos, e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução dos mesmos.
- 1.6. Acompanham a presente proposta, os documentos requeridos, e aproveitamos para confirmar nosso endereço para eventual correspondência e o banco com o qual mantemos relações comerciais.

Identificação dos dados básicos do Licitante:

CNPJ: 85.519.114/0001-03

Razão Social: DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR

Telefone 41 3302-7600

E-mail institucional: : licitacao@dhuan.com.br

Banco do Brasil S/A – agência 3041-4 – conta corrente 128396-0



Av. Presidente Getúlio Vargas | 3796
Água Verde | Curitiba | PR
+55 (41) 3302 76 00
www.dhuan.com.br

Identificação do Responsável para Assinatura do Contrato:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GENTIL APARICIO INACIO Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado
CPF: 462.449.729-53 RG: 3.397.783-2
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR
Email: licitacao@dhuan.com.br Tipo Cargo: SOCIODIRETOR

****Declaro encaminhar cópias digitalizadas da Identidade e CPF do responsável para assinatura do Contrato.***

- 1.7. Declaramos, que em caso de nossa proposta ser homologada, iremos encaminhar o Termo de Declaração de Concordância, para cadastro do Representante Legal da empresa ser cadastrado como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações da UFF (Anexo V).
- 1.8. Declaramos que o(s) profissional(is) abaixo listado(s) atuará(ão) como Despachante Aduaneiro, acompanhando a execução da prestação do serviço, caso esta empresa logre vencer a presente licitação:

EROS GARZUZI – CPF 187.079.129-00
WAGNER HENRIQUE FRANÇA – CPF 041.614.439-00

Atenciosamente

Curitiba/PR, 14 de abril de 2023.

Gentil Aparício Inácio
CPF 462.449.729-53 RG 3.397.783-2
Sócio Administrativo

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

ANEXO II - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de despacho aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de mercadorias importadas, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, e de mercadorias exportadas em caráter não definitivo (exportação temporária) a diversos países para fins de manutenção e calibração, composto por: honorários e taxa sindical.	SERVIÇO	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
2	Despesas estimativas envolvendo taxas acessórias, tais como: frete internacional; frete interno; agentes de carga nacional e internacional; seguros; taxas de armazenamento; Siscomex; órgãos anuentes; capatazia; reposição de gelo seco; embalagem; paletização; fumigação e demais despesas necessárias para o completo desembaraço e entrega da mercadoria em perfeitas condições ao destinatário ITEM FECHADO PARA LANCES.	TAXAS	1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TOTAL (VALOR DO LANCE NO COMPRASNET)						R\$ 803.450,00

Curitiba/PR, 14/04/2023

GENTIL APARICIO INÁCIO - DIRETOR
CPF 462.449.729-53

À
Universidade Federal Fluminense
A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração
Processo: 23069.154299/2023-27
Pregão Eletrônico: 020/2023

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sr. Gentil Aparício Inácio, inscrita no CPF nº 462.449.729-53 e RG nº 3.397.783-2 SSPPR, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRONICO 020/2023, DECLARA que os valores propostos ofertados são exequíveis e estão de acordo com a planilha de custo apresentada no processo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$
1	Serviços aduaneiros	1	R\$ 49,50
2	Sistemas/Software/TI	1	R\$ 1,81
3	Taxas/Tarifas	1	R\$ 2,27
4	Custos Indiretos	1	R\$ 1,97
5	Despesas ADM	1	R\$ 1,30
6	Despesas Gerais	1	R\$ 1,12
7	Impostos	1	R\$ 5,93
8	Lucro	1	R\$ 5,10
Valor final de venda do serviço: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)			

Curitiba/PR, 14 de abril de 2023.

Gentil Aparício Inácio
CPF 462.449.729-53 RG 3.397.783-2
Sócio Administrativo

À

Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Processo: 23069.154299/2023-27

Pregão Eletrônico: 020/2023

DECLARAÇÃO EXIQUIBILIDADE DE VALORES OFERTADOS

A empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sr. Gentil Aparicio Inacio, inscrita no CPF nº 462.449.729-53 e RG nº 3.397.783-2 SSPPR, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRONICO 020/2023, DECLARA que os valores propostos ofertados são exequíveis e estão de acordo com a planilha de custo apresentada uma vez que se trata de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2023.

Gentil Aparício Inácio
CPF 462.449.729-53 RG 3.397.783-2
Sócio Administrativo

À

Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Processo: 23069.154299/2023-27

Pregão Eletrônico: 020/2023

DECLARAÇÕES

A empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, com sede a Avenida Getúlio Vargas, 3796 – Água Verde – Curitiba/PR, neste ato representada pela Sr. Gentil Aparicio Inacio, inscrita no CPF nº 462.449.729-53 e RG nº 3.397.783-2 SSPR, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRONICO 020/2023, DECLARA que

7.5 Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6 Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 declaramos que nossa proposta econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2023.

Gentil Aparício Inácio
CPF 462.449.729-53 RG 3.397.783-2
Sócio Administrativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.519.114/0001-03 DUNS®: 910992309
Razão Social: DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2023
FGTS	Validade:	29/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2023
Receita Municipal	Validade:	12/03/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

DHUA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03****NIRE: 41202788036****Oitava Alteração do Contrato Social**

EROS GARZUZI, brasileiro, solteiro, natural de Antonina-PR, data de nascimento: 25/12/1954, administrador, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Av Sete de Setembro, 4349, apto. 2101, bairro Centro, CEP: 80.250-210, portador da Cédula de Identidade RG: 1.048.118-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF/MF sob o nº 187.079.129-00; e

GENTIL APARÍCIO INÁCIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Siqueira Campos-PR, data de nascimento: 05/07/1962, contador, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Cel. Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 1868, bairro Portão, CEP: 80.330-080, portador da Cédula de Identidade RG: 3.397.783-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF/MF sob o nº 462.449.729-53.

As partes acima identificadas, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **DHUA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, com sede e foro em Curitiba-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3796, bairro Água Verde, CEP 80.240-041, inscrita no CNPJ sob nº 85.519.114/0001-03, com contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202788036 de 24 de Agosto de 1992, resolvem por este instrumento particular de comum acordo, modificar seu contrato social e suas respectivas alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CRIAÇÃO DA FILIAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SANTA CATARINA

A empresa cria neste ato um estabelecimento filial com sede na Rua 3300, nº 341, Salas 12 e 13, bairro Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88.330-272.

CLÁUSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA DA FILIAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SANTA CATARINA

A **Filial Balneário Camboriú - Santa Catarina**, tem por objeto o ramo de atividade Serviços de despachos aduaneiros; Serviços de encaminhamento de papéis e documentos para importação e exportação; Serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior; Agenciamento de cargas aé-

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03

NIRE: 41202788036

Oitava Alteração do Contrato Social

reas, rodoviária, marítima, fluvial, multimodal e ferroviária e armazéns gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração do Endereço do Sócio

Neste ato o sócio **GENTIL APARÍCIO INÁCIO**, altera seu domicílio e residência da Rua Cel. Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 1868, bairro Portão, CEP: 80330-080, **para a** Rua Aristides Pereira da Cruz, nº 20, casa 45, bairro Portão, Curitiba, Paraná, CEP: 80.330-290.

CLÁUSULA QUARTA: Alteração do Endereço do Sócio

Neste ato o sócio **EROS GARZUZI**, altera seu domicílio e residência da Av. Sete de Setembro, nº 4349, apto. 2101, bairro Centro, CEP: 80.250-210, **para a** Avenida Silva Jardim, nº 1993, apto 71, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80240-020.

CLÁUSULA QUINTA: Aumento do Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) subscrito e integralizado neste ato mediante incorporações de lucros acumulados, e segue:

- a) O sócio **EROS GARZUZI**, integraliza neste ato R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco Mil Reais), representado por 125.000 (Cento e Vinte e cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante incorporações de lucros acumulados; e
- b) O sócio **GENTIL APARÍCIO INÁCIO**, integraliza neste ato R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco Mil Reais), representado por 125.000 (Cento e Vinte e cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, mediante incorporações de lucros acumulados.

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03****NIRE: 41202788036****Oitava Alteração do Contrato Social****CLÁUSULA SEXTA:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
EROS GARZUZI	150.0000	150.000,00	50
GENTIL APARÍCIO INÁCIO	150.0000	150.000,00	50
Total	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações a seguir, os sócios de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA****CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03****NIRE: 41202788036****CONTRATO SOCIAL**

EROS GARZUZI, brasileiro, solteiro, natural de Antonina-PR, data de nascimento: 25/12/1954, administrador, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Avenida Silva Jardim, nº 1993, apto 71, bairro Água Verde, CEP: 80240-020, portador da Cédula de Identidade RG: 1.048.118-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF/MF sob o nº 187.079.129-00; e

DHUA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03****NIRE: 41202788036****Oitava Alteração do Contrato Social**

GENTIL APARÍCIO INÁCIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Siqueira Campos-PR, data de nascimento: 05/07/1962, contador, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Aristides Pereira da Cruz, nº 20, casa 45, bairro Portão, CEP: 80.330-290, portador da Cédula de Identidade RG: 3.397.783-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF/MF sob o nº 462.449.729-53.

As partes acima identificadas, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **DHUA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, com sede e foro em Curitiba-PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3796, bairro Água Verde, CEP 80.240-041, inscrita no CNPJ sob nº 85.519.114/0001-03, com contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202788036 de 24 de Agosto de 1992, têm entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, que se regerá pela legislação vigente e outros diplomas legais aplicáveis à matéria, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DHUA COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, tendo sua sede e foro:

- **Matriz Curitiba:** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3796, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-041.
- **Filial nº 01 Balneário Camboriú:** Rua 3300, nº 341, Salas 12 e 13, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.330-272.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de:

- **Matriz Curitiba:** Serviços de despachos aduaneiros; Serviços de encaminhamento de papéis e documentos para importação e exportação; Serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior; Agenciamento de cargas aéreas, rodoviária, marítima, fluvial, multimodal e ferroviária e armazéns gerais.
- **Filial nº 01 Balneário Camboriú:** Serviços de despachos aduaneiros; Serviços de encaminhamento de papéis e documentos para importação e exportação; Serviços de assessoria em

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03****NIRE: 41202788036****Oitava Alteração do Contrato Social**

trâmites do comércio exterior; Agenciamento de cargas aéreas, rodoviária, marítima, fluvial, multimodal e ferroviária e armazéns gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Setembro de 1992.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente formado em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelos sócios proporcionalmente à sua participação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
EROS GARZUZI	150.0000	150.000,00	50
GENTIL APARÍCIO INÁCIO	150.0000	150.000,00	50
Total	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052 do Código Civil de 2002, Lei 10.406/02).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03

NIRE: 41202788036

Oitava Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada deverá comunicar sua intenção à sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 60(sessenta) dias de antecedência. Caso não seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

a) Os haveres do sócio retirante serão apurados por Balanço especialmente levantado para este fim, com observância das regras contábeis, considerando os ativos e passivos da sociedade. O valor dos haveres do sócio retirante será aquele correspondente à sua parcela do patrimônio líquido, obtido no Balanço especial.

b) Uma vez que o Balanço especial seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em comum acordo entre os sócios remanescentes e retirantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade será administrada por um dos sócios ou ambos dos sócios ou por um terceiro designado por eles (respeitando-se, para tanto, o *quorum* determinado no art. 1061 do Código Civil de 2002), ao qual compete, *isoladamente*, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, exceto se houver deliberações a respeito, observando-se o *quorum* necessário para tanto.

a) Os bens imóveis de propriedade da Sociedade somente poderão ser alienados ou onerados mediante expresso consentimento de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03

NIRE: 41202788036

Oitava Alteração do Contrato Social

- b) São nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos do Administrador, do sócio, do procurador ou do funcionário, que a envolver em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios estranhos ao objeto social, exceto se houver deliberações a respeito, observando-se o *quorum* necessário para tanto.
- c) Ficam investidos e empossados, neste ato, como Administrador da Sociedade, independentemente da lavratura de qualquer outro instrumento, os sócios **EROS GARZUZI** e **GENTIL APARÍCIO INÁCIO** que ficam dispensados da prestação de caução.
- d) Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- e) Pelos serviços que prestar à Sociedade, o Administrador perceberá quantia mensal, a título de “*pró labore*”, fixado de comum acordo entre os sócios da Sociedade.
- f) Os Sócios e o Administrador poderão constituir procurador, outorgando-lhe todos os poderes que lhe são inerentes, ou parte deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a cada 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à espécie. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios proporcionalmente à importância do capital social de cada um, podendo ainda os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou destinados à formação de reserva de lucros ou permanecerem em

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03

NIRE: 41202788036

Oitava Alteração do Contrato Social

conta de lucros acumulados para futura destinação. E os prejuízos serão suportados pelos sócios ou pelas contas de reservas constituídas.

a) A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros então apurados, observadas as limitações legais, e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente na forma da Lei. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

a) O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

b) Fica facultado aos herdeiros o direito de ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica, e desde que atenda todas as exigências do Ministério da Fazenda de forma não prejudicar a renovação da licença operacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ/MF: 85.519.114/0001-03

NIRE: 41202788036

Oitava Alteração do Contrato Social

Curitiba-PR, 03 de Maio de 2021.

EROS GARZUZI

GENTIL APARÍCIO INÁCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
18707912900	EROS GARZUZI
46244972953	GENTIL APARICIO INACIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 11:22 SOB N° 20212791265.
PROTOCOLO: 212791265 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103643573. CNPJ DA SEDE: 85519114000103.
NIRE: 41202788036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2021.
DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202788036	CNPJ 85.519.114/0001-03	
NOME EMPRESARIAL DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.65.4E.B4.EB.5B.FE.E9.A3.1D.D0.16.5B.91.E1.80.F8.71.7C.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	57316090987	FRANCISCO CHAN: 57316090987	615997655378814659 9	20/04/2022 a 20/04/2025	Não
Procurador	57316090987	FRANCISCO CHAN: 57316090987	615997655378814659 9	20/04/2022 a 20/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
62.65.4E.B4.EB.5B.FE.E9.A3.1D.D0.
16.5B.91.E1.80.F8.71.7C.40-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 09:24:08

EC.8F.2E.E4.C8.52.D4.94
9E.6E.14.30.B2.DE.14.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 85.519.114/0001-03

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.268.574,19	R\$ 9.317.631,56
CIRCULANTE		R\$ 1.582.003,69	R\$ 7.345.447,16
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.500,00	R\$ 12.928,12
CAIXA		R\$ 1.500,00	R\$ 12.928,12
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 455.394,56	R\$ 982.722,03
BANCO ITAU - C/C 73333-7		R\$ 450.961,07	R\$ 974.201,12
(-) BANCO DO BRASIL-C/C 28396-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-		R\$ 4.433,49	R\$ 8.520,91
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.041.646,62	R\$ 5.683.629,13
BANCO DO BRASIL- APLIC.AUTOMAT		R\$ 835.284,24	R\$ 315.560,14
BANCO ITAU - ESPECIAL DI		R\$ 135.588,57	R\$ 289.938,44
BANCO SANTANDER-APLIC.AUTOMATI		R\$ 70.773,81	R\$ 192.952,12
(-) BANCO ITAU MIX CP		R\$ (0,00)	R\$ 78.771,16
(-) BANCO ITAU TRUST DI FICFI		R\$ (0,00)	R\$ 4.806.407,27
CLIENTES		R\$ 83.462,51	R\$ 163.871,48
CLIENTES A RECEBER		R\$ 83.462,51	R\$ 163.871,48
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 502.296,40
(-) ADIANT. IGI		R\$ (0,00)	R\$ 502.296,40
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GENTIL APARICIO INACIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EROS GARZUZI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.686.570,50	R\$ 1.972.184,40
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
(-) EMPREST IGI		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.433.138,16	R\$ 1.615.830,72
TERRENO I - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 754.380,91	R\$ 754.380,91
APARTAMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 274.049,30
TERRENO DESEMB ANTONIO PAULA		R\$ 578.757,25	R\$ 578.757,25
(-) SALA COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.643,26
IMOBILIZADO		R\$ 412.351,60	R\$ 485.272,94
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.279,97	R\$ 13.279,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 190.012,95	R\$ 210.486,66
VEICULOS		R\$ 91.564,68	R\$ 144.012,31
IMOVEIS		R\$ 80.800,00	R\$ 80.800,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.883,00	R\$ 6.883,00
SOFTWARE		R\$ 10.815,00	R\$ 10.815,00
INSTALACOES		R\$ 16.637,00	R\$ 16.637,00
SISTEMA DE SEGURANA		R\$ 2.359,00	R\$ 2.359,00
INTANGIVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (160.519,26)	R\$ (160.519,26)
(-) (-)DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.289,27)	R\$ (4.289,27)
(-) (-)DEPREC COMPUTADORES E PERIF		R\$ (67.103,24)	R\$ (67.103,24)
(-) (-)DEPREC VEICULOS		R\$ (40.980,47)	R\$ (40.980,47)
(-) (-)DEPREC IMOVEIS		R\$ (28.838,22)	R\$ (28.838,22)
(-) (-)DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMEN		R\$ (3.568,90)	R\$ (3.568,90)
(-) (-)AMORTIZ SOFTWARE		R\$ (7.779,81)	R\$ (7.779,81)
(-) (-)DEPREC INSTALACOES		R\$ (6.912,97)	R\$ (6.912,97)
(-) (-)DEPREC SISTEMA DE SEGURANCA		R\$ (1.046,38)	R\$ (1.046,38)
PASSIVO		R\$ 3.268.574,19	R\$ 9.317.631,56
CIRCULANTE		R\$ 159.016,05	R\$ 468.200,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 102.165,83	R\$ 244.189,61
IRF-PIS/COFINS/CONT.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF- S/FOLHA DE PGTO		R\$ 22.449,29	R\$ 27.852,85
ISS		R\$ 16.635,56	R\$ 43.993,81
IRRF S/SERV.DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 63.080,98	R\$ 172.342,95
ISS S/SERV.DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 725,26	R\$ 163.529,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 725,26	R\$ 163.529,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 42.784,80	R\$ 49.805,75
CONTRIB.SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 19.808,44	R\$ 21.878,07
FGTS		R\$ 22.976,36	R\$ 27.927,68
FORNECEDORES		R\$ 13.340,16	R\$ 10.675,99
TICKET SERVICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEMIN & RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGRAF SERV.GRAFICOS E EDITOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATA CILLCOM INFORMATICA LTDA		R\$ 7.670,76	R\$ 4.442,65
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER LOPES MAXIMO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TDS TECNOLOGIA E SOLUCOES		R\$ 1.014,40	R\$ 0,00
ANDRE ANDRAUS MIZERKOWSKI		R\$ 4.655,00	R\$ 6.233,34
DEMAIR MATIAS GEFFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.105.157,03	R\$ 8.523.434,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 419.766,30	R\$ 260.790,78
BANCO ITAU-EMP.CAPITAL GIRO		R\$ 332.766,30	R\$ 190.043,28
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO		R\$ 87.000,00	R\$ 70.747,50
PRONAMPE IGI - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSO DESPACHO EM ANDAMENTO		R\$ 1.685.390,73	R\$ 8.262.643,43
PROCESSOS EM ANDAMENTO		R\$ 1.685.390,73	R\$ 8.262.643,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.004.401,11	R\$ 325.997,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 954.401,11	R\$ 275.997,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 954.401,11	R\$ 275.997,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.65.4E.B4.EB.5B.FE.E9.A3.1D.D0.16.5B.91.E1.80.F8.71.7C.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 249.296,79	R\$ 921.595,89
RECEITAS/DESPESAS		R\$ 3.469.058,03	R\$ 4.877.572,34
RECEITAS		R\$ 3.469.058,03	R\$ 4.877.572,34
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.579.737,42	R\$ 6.122.624,43
RECEITAS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 4.579.737,42	R\$ 6.122.624,43
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R\$ (1.119.784,16)	R\$ (1.467.773,03)
(-) ISS		R\$ (228.687,83)	R\$ (306.162,70)
(-) SIMPLES		R\$ (891.096,33)	R\$ (1.161.610,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.104,77	R\$ 222.720,94
REND.APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 9.063,76	R\$ 55.266,57
JUROS RECEBIDOS		R\$ 41,01	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 167.454,37
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (3.219.761,24)	R\$ (3.955.976,45)
(-) CUSTOS		R\$ (26.348,11)	R\$ (67.312,98)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (26.348,11)	R\$ (67.312,98)
(-) CUSTOS C/LOCACAO DE EQUIPAMENT		R\$ (8.800,00)	R\$ (8.927,13)
(-) CUSTOS C/SERV.DE TERCEIROS		R\$ (17.279,55)	R\$ (25.239,41)
(-) CUSTOS C/SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ (8.195,10)
(-) CUSTOS C/LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ (7.733,40)
(-) CUSTOS C/ENTREGAS-MOTOBOY		R\$ 0,00	R\$ (10.225,14)
(-) CUSTOS C/PARTIC.EM EVENTOS		R\$ 0,00	R\$ (4.000,00)
CUSTOS C/VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ (268,56)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS C/TAXAS/TARIFAS C.CREDT		R\$ 0,00	R\$ (2.992,80)
(-) DESPESAS		R\$ (3.193.413,13)	R\$ (3.888.663,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (386.985,51)	R\$ (582.097,55)
(-) DESP.C/ALUGUEL DO ESCRITORIO		R\$ (2.556,38)	R\$ (51.954,40)
(-) DESP.C/HONORARIOS		R\$ (50.069,60)	R\$ (96.788,72)
(-) DESP.C/COMB.E LUBRIFICANTES		R\$ (3.519,82)	R\$ (3.688,59)
(-) DESP.C/COPA E COZINHA		R\$ (3.190,00)	R\$ (4.322,43)
(-) DESP.C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (8.793,64)	R\$ (12.812,94)
(-) DESP.C/MAT.ESCRITORIO/IMPRESSO		R\$ (17.826,42)	R\$ (14.689,41)
(-) DESP.C/JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ (644,55)
(-) DESP.C/LANCHES E REFEICOES		R\$ (575,68)	R\$ (12.846,77)
(-) DESP.C/TARIFAS(AGUA/LUZ)		R\$ (30.829,87)	R\$ (32.957,66)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (4.790,99)	R\$ (3.758,29)
(-) DESP.C/CURSOS ATUALIZANTES		R\$ 0,00	R\$ (6.057,90)
(-) DESP.C/TARIFA TELEFONE		R\$ (30.462,78)	R\$ (24.145,27)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DE EQUIPAMEN		R\$ (1.415,00)	R\$ (2.920,00)
(-) DESP.C/VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ (140,62)	R\$ (10.690,94)
(-) DESP.C/FRETES E CARRETOS		R\$ (3.319,05)	R\$ (8.186,19)
(-) DESP.C/INTERNET-COMUNICACAO		R\$ (9.980,07)	R\$ (17.549,02)
(-) DESP.C/CONDOMINIO		R\$ 0,00	R\$ (1.205,28)
(-) DESP.C/ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (528,92)
(-) DESP.C/DOACOES		R\$ (414,45)	R\$ (4.930,88)
(-) DESP.C/ANUNCIOS E DIVULGACOES		R\$ (7.720,00)	R\$ (15.163,54)
(-) DESP.C/BRINDES E PRESENTES		R\$ (10.533,00)	R\$ (23.145,03)
(-) DESP.C/CARTORIO/LEGAIS E BUROC		R\$ (63,24)	R\$ (6.508,57)
(-) DESP.C/ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (83.576,32)	R\$ (84.976,37)
(-) DESP.C/BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.700,00)	R\$ (13.856,93)
(-) DESP.C/MANUTENCAO/INSTALACOES		R\$ (3.271,00)	R\$ (11.310,36)
(-) DESP.C/CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (8.064,00)
(-) DESP.C/OUTROS ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (5.122,13)
(-) DESP.C/SEGUROS		R\$ (11.694,02)	R\$ (18.814,33)
(-) DESP.C/LIVROS TECNI./INFORMATI		R\$ (2.558,49)	R\$ (14.697,50)
(-) DESP.C/CONDUCAO		R\$ (282,90)	R\$ (126,79)
(-) DESP.C/INFORMATICA-MANUTENCAO		R\$ (67.583,12)	R\$ (23.042,61)
(-) DESP.C/INFORMATICA-SUPRIMENTOS		R\$ (21.519,39)	R\$ (16.148,60)
(-) DESP.C/ASSOC.DE CLASSES		R\$ 0,00	R\$ (398,66)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.247,60)	R\$ (11.412,29)
(-) DESP.C/SEGURANCA ESCRITORIO		R\$ (5.868,06)	R\$ (9.128,82)
DESP.C/UNIFORMES/MAT.SEGURANCA		R\$ (484,00)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/CONFRATERNICAO		R\$ 0,00	R\$ (8.684,63)
(-) DESP.C/PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (818,23)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.675.493,89)	R\$ (3.206.494,97)
(-) DESP.C/SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.848.536,94)	R\$ (2.167.823,51)
(-) DESP.C/FERIAS		R\$ (206.677,05)	R\$ (169.025,12)
(-) DESP.C/13 SALARIO		R\$ (97.351,22)	R\$ (205.427,75)
(-) DESP.C/INSS		R\$ 0,00	R\$ (72,80)
(-) DESP.C/FGTS		R\$ (179.903,68)	R\$ (250.901,44)
(-) DESP.C/VALE TRANSPORTE		R\$ (2.973,73)	R\$ (8.193,59)
(-) DESP.C/VALE REFEICAO		R\$ (220.399,84)	R\$ (247.764,10)
(-) DESP.C/SERV.DE TERCEIROS		R\$ (25.804,78)	R\$ (7.972,31)
(-) DESP.C/PRO LABORE		R\$ (25.068,00)	R\$ (26.400,00)
(-) DESP.C/ESTAGIARIOS		R\$ (46.957,50)	R\$ (9.138,98)
(-) DESP.C/INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (91.774,53)
(-) DESP.C/PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ 0,00	R\$ (11.636,44)
(-) DESP.C/TREINAMENTOS		R\$ (21.821,15)	R\$ (10.364,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (6.917,93)	R\$ (41.057,82)
(-) DESP.C/IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.597,93)	R\$ (41.057,82)
DESP.C/CONTRIB.SINDICAL		R\$ (320,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (124.015,80)	R\$ (59.013,13)
(-) DESP.C/JUROS PAGOS		R\$ (3.158,54)	R\$ (30,28)
(-) DESP.C/TARIFAS BANCARIAS		R\$ (37.961,64)	R\$ (58.943,86)
(-) DESP.C/JUROS BANCARIOS		R\$ (82.895,62)	R\$ (38,99)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 85.519.114/0001-03
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA
NIRE	41202788036
CNPJ	85.519.114/0001-03
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	77333

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	77333
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.65.4E.B4.EB.5B.FE.E9.A3.1D.D0.16.5B.91.E1.80.F8.71.7C.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

CNPJ Nº 85.519.114/0001-03

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
EM REAIS

1 - Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante ou realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

$$LG = \frac{7.345.447,16 + 1.972.184,40}{468.200,35 + 8.523.434,21} > 1$$

$$LG = 1,04 > 1$$

ATIVO CIRCULANTE = R\$ 7.345.447,16

ATIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 1.972.184,40

PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 468.200,35

PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 8.523.434,21

2 - Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

$$LC = \frac{7.345.447,16}{468.200,35} > 1$$

$$LC = 15,69 > 1$$

ATIVO CIRCULANTE = R\$ 7.345.447,16

PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 468.200,35

3 - Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

$$SG = \frac{9.317.631,56}{468.200,35 + 8.523.434,21} > 1$$

$$SG = 1,04 > 1$$

ATIVO TOTAL = R\$ 9.317.631,56

PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 468.200,35

PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R\$ 8.523.434,21

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Financeira.

Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2021.

GENTIL APARICIO INÁCIO
Sócio Administrador
CPF 462.449.729-53

FRANCISCO CHAN
Contador CRC/PR 28.821/0-3
CPF 573.160.909-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202788036	CNPJ 85.519.114/0001-03	
NOME EMPRESARIAL DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.2E.50.48.CA.A2.07.1A.52.24.A0.D1.29.AA.B6.33.4A.43.21.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	46244972953	GENTIL APARICIO INACIO:46244972953	149400607396653865 507876800180117135 384	02/12/2020 a 02/12/2021	Sim
CONTADOR	57316090987	FRANCISCO CHAN:57316090987	672179228053235736 703704177455066763 25	15/04/2019 a 14/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
87.2E.50.48.CA.A2.07.1A.52.24.A0.D1.
29.AA.B6.33.4A.43.21.76-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2021 às 17:08:37

98.D6.68.4C.73.B1.46.53
F7.98.31.4F.18.22.D8.A1

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 249.026,80	R\$ 249.296,79
RECEITAS/DESPESAS		R\$ 3.583.761,99	R\$ 3.469.058,03
RECEITAS		R\$ 3.583.761,99	R\$ 3.469.058,03
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.635.503,93	R\$ 4.579.737,42
RECEITAS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 4.635.503,93	R\$ 4.579.737,42
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R\$ (1.052.551,73)	R\$ (1.119.784,16)
(-) ISS		R\$ (231.168,00)	R\$ (228.687,83)
(-) SIMPLES		R\$ (821.383,73)	R\$ (891.096,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 809,79	R\$ 9.104,77
REND.APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 809,79	R\$ 9.063,76
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 41,01
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (3.334.735,19)	R\$ (3.219.761,24)
(-) CUSTOS		R\$ (9.071,37)	R\$ (26.348,11)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (9.071,37)	R\$ (26.348,11)
(-) CUSTOS C/LOCACAO DE EQUIPAMENT		R\$ (8.892,00)	R\$ (8.800,00)
(-) CUSTOS C/SERV.DE TERCEIROS		R\$ (179,37)	R\$ (17.279,55)
(-) CUSTOS C/VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ 0,00	R\$ (268,56)
(-) DESPESAS		R\$ (3.325.663,82)	R\$ (3.193.413,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (532.915,29)	R\$ (386.985,51)
(-) DESP.C/ALUGUEL DO ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ (2.556,38)
(-) DESP.C/HONORARIOS		R\$ (45.819,60)	R\$ (50.069,60)
(-) DESP.C/COMB.E LUBRIFICANTES		R\$ (5.640,40)	R\$ (3.519,82)
(-) DESP.C/COPA E COZINHA		R\$ (296,99)	R\$ (3.190,00)
(-) DESP.C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (10.609,86)	R\$ (8.793,64)
(-) DESP.C/MAT.ESCRITORIO/IMPRESSO		R\$ (24.080,30)	R\$ (17.826,42)
DESP.C/JORNAIS E REVISTAS		R\$ (232,59)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/LANCHES E REFEICOES		R\$ (2.677,90)	R\$ (575,68)
(-) DESP.C/TARIFAS(AGUA/LUZ)		R\$ (39.142,40)	R\$ (30.829,87)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (5.083,02)	R\$ (4.790,99)
DESP.C/CURSOS ATUALIZANTES		R\$ (590,00)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/TARIFA TELEFONE		R\$ (33.745,94)	R\$ (30.462,78)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DE EQUIPAMEN		R\$ (1.225,51)	R\$ (1.415,00)
(-) DESP.C/VIAGENS E HOSPEDAGEM		R\$ (57.058,58)	R\$ (140,62)
(-) DESP.C/FRETES E CARRETOS		R\$ (555,28)	R\$ (3.319,05)
(-) DESP.C/INTERNET-COMUNICACAO		R\$ (6.975,85)	R\$ (9.980,07)
(-) DESP.C/DOACOES		R\$ (600,00)	R\$ (414,45)
(-) DESP.C/ANUNCIOS E DIVULGACOES		R\$ (1.975,00)	R\$ (7.720,00)
(-) DESP.C/BRINDES E PRESENTES		R\$ (1.283,00)	R\$ (10.533,00)
(-) DESP.C/CARTORIO/LEGAIS E BUROC		R\$ (850,92)	R\$ (63,24)
(-) DESP.C/ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (93.092,23)	R\$ (83.576,32)
(-) DESP.C/BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) DESP.C/MANUTENCAO/INSTALACOES		R\$ (1.661,82)	R\$ (3.271,00)
DESP.C/CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
DESP.C/OUTROS ALUGUEIS		R\$ (1.301,13)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/SEGUROS		R\$ (11.628,54)	R\$ (11.694,02)
(-) DESP.C/LIVROS TECNI./INFORMATI		R\$ (1.860,72)	R\$ (2.558,49)
(-) DESP.C/CONDUCAO		R\$ 0,00	R\$ (282,90)
(-) DESP.C/INFORMATICA-MANUTENCAO		R\$ (148.795,28)	R\$ (67.583,12)
(-) DESP.C/INFORMATICA-SUPRIMENTOS		R\$ (19.554,98)	R\$ (21.519,39)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (2.247,60)
(-) DESP.C/SEGURANCA ESCRITORIO		R\$ (4.077,49)	R\$ (5.868,06)
(-) DESP.C/UNIFORMES/MAT.SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (484,00)
DESP.C/PERDAS		R\$ (12.049,96)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.663.478,53)	R\$ (2.675.493,89)
(-) DESP.C/SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.685.338,31)	R\$ (1.848.536,94)
(-) DESP.C/FERIAS		R\$ (239.967,95)	R\$ (206.677,05)
(-) DESP.C/13 SALARIO		R\$ (169.565,15)	R\$ (97.351,22)
(-) DESP.C/FGTS		R\$ (225.790,46)	R\$ (179.903,68)
(-) DESP.C/VALE TRANSPORTE		R\$ (15.758,28)	R\$ (2.973,73)
(-) DESP.C/VALE REFEICAO		R\$ (224.725,28)	R\$ (220.399,84)
(-) DESP.C/SERV.DE TERCEIROS		R\$ (29.494,05)	R\$ (25.804,78)
(-) DESP.C/PRO LABORE		R\$ (23.952,00)	R\$ (25.068,00)
(-) DESP.C/ESTAGIARIOS		R\$ (45.628,00)	R\$ (46.957,50)
(-) DESP.C/TREINAMENTOS		R\$ (3.259,05)	R\$ (21.821,15)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.641,52)	R\$ (6.917,93)
(-) DESP.C/IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.641,52)	R\$ (6.597,93)
(-) DESP.C/CONTRIB.SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ (320,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (124.628,48)	R\$ (124.015,80)
(-) DESP.C/JUROS PAGOS		R\$ (1.428,66)	R\$ (3.158,54)
(-) DESP.C/TARIFAS BANCARIAS		R\$ (28.763,72)	R\$ (37.961,64)
(-) DESP.C/JUROS BANCARIOS		R\$ (94.436,10)	R\$ (82.895,62)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:DHUAN COMISSARIA DE DESP.ADUANEIROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020CNPJ: 85.519.114/0001-03

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.381.032,04	R\$ 3.268.574,19
CIRCULANTE		R\$ 1.522.657,25	R\$ 1.582.003,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CAIXA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.404.155,42	R\$ 455.394,56
BANCO ITAU - C/C 73333-7		R\$ 1.395.933,06	R\$ 450.961,07
(-) BANCO DO BRASIL-C/C 28396-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-		R\$ 7.327,38	R\$ 4.433,49
BANCO SANTANDER		R\$ 894,98	R\$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 101.843,93	R\$ 1.041.646,62
BANCO DO BRASIL- APLIC.AUTOMAT		R\$ 101.843,93	R\$ 835.284,24
(-) BANCO ITAU - ESPECIAL DI		R\$ (0,00)	R\$ 135.588,57
(-) BANCO SANTANDER- APLIC.AUTOMATI		R\$ (0,00)	R\$ 70.773,81
CLIENTES		R\$ 15.157,90	R\$ 83.462,51
CLIENTES A RECEBER		R\$ 15.157,90	R\$ 83.462,51
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GENTIL APARICIO INACIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EROS GARZUZI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.858.374,79	R\$ 1.686.570,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.607.420,45	R\$ 1.433.138,16
TERRENO I - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 754.380,91	R\$ 754.380,91
APARTAMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TERRENO DESEMB ANTONIO PAULA		R\$ 578.757,25	R\$ 578.757,25
SALA COMERCIAL		R\$ 174.282,29	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 409.873,60	R\$ 412.351,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.279,97	R\$ 13.279,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 187.534,95	R\$ 190.012,95
VEICULOS		R\$ 91.564,68	R\$ 91.564,68
IMOVEIS		R\$ 80.800,00	R\$ 80.800,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.883,00	R\$ 6.883,00
SOFTWARE		R\$ 10.815,00	R\$ 10.815,00
INSTALACOES		R\$ 16.637,00	R\$ 16.637,00
SISTEMA DE SEGURANA		R\$ 2.359,00	R\$ 2.359,00
INTANGIVEIS		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
(-) (-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (160.519,26)	R\$ (160.519,26)
(-) (-)DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (4.289,27)	R\$ (4.289,27)
(-) (-)DEPREC COMPUTADORES E PERIF		R\$ (67.103,24)	R\$ (67.103,24)
(-) (-)DEPREC VEICULOS		R\$ (40.980,47)	R\$ (40.980,47)
(-) (-)DEPREC IMOVEIS		R\$ (28.838,22)	R\$ (28.838,22)
(-) (-)DEPREC MAQUINAS E EQUIPAMEN		R\$ (3.568,90)	R\$ (3.568,90)
(-) (-)AMORTIZ SOFTWARE		R\$ (7.779,81)	R\$ (7.779,81)
(-) (-)DEPREC INSTALACOES		R\$ (6.912,97)	R\$ (6.912,97)
(-) (-)DEPREC SISTEMA DE SEGURANCA		R\$ (1.046,38)	R\$ (1.046,38)
PASSIVO		R\$ 3.381.032,04	R\$ 3.268.574,19
CIRCULANTE		R\$ 159.080,21	R\$ 159.016,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 104.446,71	R\$ 102.165,83
IRF-PIS/COFINS/CONT.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF- S/FOLHA DE PGTO		R\$ 16.891,11	R\$ 22.449,29
ISS		R\$ 18.084,75	R\$ 16.635,56
IRRF S/SERV.DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES		R\$ 69.453,34	R\$ 63.080,98
ISS S/SERV.DE TERCEIROS		R\$ 17,51	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 725,26
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 725,26
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 50.466,00	R\$ 42.784,80
CONTRIB.SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 30.753,50	R\$ 19.808,44
FGTS		R\$ 19.712,50	R\$ 22.976,36
FORNECEDORES		R\$ 4.167,50	R\$ 13.340,16
CONTABILISTA PAPELARIA E INFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDICOES ADUANEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATAACILLCOM INFORMATICA LTDA		R\$ 4.167,50	R\$ 7.670,76
TDS TECNOLOGIA E SOLUCOES		R\$ 0,00	R\$ 1.014,40
NOVA FASE COM DE INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ANDRAUS MIZERKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 4.655,00
PASIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.266.847,51	R\$ 2.105.157,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 419.766,30
BANCO ITAU - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU-EMP.CAPITAL GIRO		R\$ 0,00	R\$ 332.766,30
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 87.000,00
PROCESSO DESPACHO EM ANDAMENTO		R\$ 2.266.847,51	R\$ 1.685.390,73
PROCESSOS EM ANDAMENTO		R\$ 2.266.847,51	R\$ 1.685.390,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 955.104,32	R\$ 1.004.401,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 905.104,32	R\$ 954.401,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 905.104,32	R\$ 954.401,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.2E.50.48.CA.A2.07.1A.52.24.A0.D1.29.AA.B6.33.4A.43.21.76-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS
ADUANEIROS LTDA #

CNPJ.85.519.114/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 11837BE0 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.389.982

CNPJ: 85.519.114/0001-03

Nome: DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:39 do dia 10/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: 18A1C62F59904050089B56B4792A714B95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 10:07:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**
CNPJ: **85.519.114/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Aduaneiro

[Intervenientes](#)

[Representação](#)

[Funções](#)

[Sair](#)

tela inicial

Consultar Cadastro de Interveniente

Unidade RFB

Natureza Jurídica
PESSOA FÍSICA

CPF
041.614.439-00

Nome
WAGNER HENRIQUE FRANCA

Endereço Comercial

CEP
83507-656

Estado
PARANA

Bairro
LAMENHA GRANDE

Logradouro
LOT RUA VASTERAS

E-mail

Município
ALMIRANTE TAMANDARE

Número
48

Página (Site na Internet)

Complemento
JARDIM SUECIA

Telefones

◀◀ ◀ ▶ ▶▶	
Telefone	Número
COMERCIAL	9927-7289

Tipo de Interveniente
DESPACHANTE ADUANEIRO

Região Fiscal
Paraná e Santa Catarina

Número do Processo
Administrativo
15165002078200908

Ato Administrativo

Tipo
ADE 9ª RF / SRRF CURITIBA

Número
3

Data
26/01/2010

Diário Oficial

Data Publicação
28/01/2010

Seção
1

Página
37

Vigência

Data Inicial
07/12/2012

Data Final

Situação no Período Pesquisado
ATIVO

Voltar

Cadastro Aduaneiro

[Intervenientes](#)

[Representação](#)

[Funções](#)

[Sair](#)

tela inicial

Consultar Cadastro de Interveniente

Unidade RFB

Natureza Jurídica
PESSOA FÍSICA

CPF

Nome

187.079.129-00

EROS GARZUZI

Endereço Comercial

CEP

80240-041

Estado

PARANA

Município

CURITIBA

Bairro

AGUA VERDE VILA IZABEL

Logradouro

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número

3796

Complemento

E-mail

eros@dhuan.com.br

Página (Site na Internet)

Telefones

◀◀ ◀ ▶ ▶▶	
Telefone	Número
COMERCIAL	(41)3302-7600

Tipo de Interveniente
DESPACHANTE ADUANEIRO

Região Fiscal
Paraná e Santa Catarina

Número do Processo
Administrativo
109800128259631

Ato Administrativo

Tipo

Número

Data

ato declaratorio

3

10/01/1997

Diário Oficial

Data Publicação

Seção

Página

20/01/1997

1

1082

Vigência

Data Inicial	Data Final
31/07/2012	
Situação no Período Pesquisado	
ATIVO	

Voltar

CONTRATO DE EXPERIENCIA

Entre DHUAN COMISSARIA DE DESP ADUAN LTDA com sede em CURITIBA - PR a Rua PRES GETULIO VARGAS No. 3796
 AGUA VERDE, CNPJ 85.519.114/0001-03, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e WAGNER HENRIQUE FRANCA
 portador(a) da Carteira profissional No. 3806222serie 030 -PR, a seguir chamado apenas EMPREGADO, e' celebrado o presente CONTRATO
 DE EXPERIENCIA, que tera vigencia a partir da data de inicio da Prestacao de Servicos, de acordo com as condicoes abaixo:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionarios da EMPREGADORA para exercer as funcoes de COORD DE COM EXTERIOR PL IV
 mediante a remuneracao de R\$ 6.500,00 - SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS.*****
 ***** por mes. A circunstancia, porem, de ser a funcao especificada
 nao importa da intransferibilidade do EMPREGADO para outro servico, no qual demonstre melhor capacidade de adaptacao desde
 que compativel com sua condicao pessoal.

2 - o Horario de Trabalho sera anotado na sua ficha registro e a eventual reducao da jornada, por determinacao da EMPREGADORA,
 nao inovara este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigacao do EMPREGADO de cumprir o horario que lhe for determinado,
 observando o limite legal.

3 - Obriga-se tambem o EMPREGADO a prestar servicos em horas extraordinarias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na
 forma prevista em Lei. Na hipotese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO recebera as horas extraordinarias com o acrescimo
 legal, salvo a ocorrencia de compensacao, com a consequente reducao da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condicao de prestar servicos em qualquer dos turnos de trabalho, isto e, tanto durante
 o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescricoes legais reguladoras do assunto, quanto a remuneracao.

5 - Fica ajustado nos termos do que dispoe o paragrafo 1o. do artigo 469, da Consolidacao das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO
 acatara ordem emanada da EMPREGADORA para a prestacao de servicos tanto na localidade de celebracao do Contrato de Trabalho, como
 em qualquer outra cidade, Capital ou Vila do Territorio Nacional, quer essa transferencia seja transitoria, quer seja definitiva.

6 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importancia correspondente ao
 prejuizo, o qual fara, com fundamento no paragrafo unico do artigo 462 da Consolidacao das Leis do Trabalho, ja que essa possibilidade
 fica expressamente prevista em contrato.

7 - O Presente Contrato, vigira durante 05/10/2020 a 18/11/2020, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto do paragrafo unico do
 artigo 445 da Consolidacao das Leis do Trabalho, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniencia ou nao
 de se vincularem em carater definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidoes do EMPREGADO e suas
 qualidades pessoais e morais; e EMPREGADO verificando se o ambiente e os metodos de trabalho atendem a sua conveniencia.

8 - Eventuais ANTECIPACOES SALARIAIS, concedidas espontaneamente pelo (a) EMPREGADOR(A), poderao ser compensadas com futuros reajustes
 salariais, decorrentes de Lei, Convencao Coletiva ou Sentenca Normativa.

9 - O EMPREGADO(A) declara neste ato ser conhecedor de todos os regulamentos de ordem interna do(a) EMPREGADOR(A), os quais sao parte
 integrante do presente Contrato, para todos os efeitos.

10 - O EMPREGADO(A), no exercicio de suas funcoes, tem o dever, dentre outros, de:
 1. zelar por sua boa aparencia;
 2. conduzir-se de maneira irrepreensivel;
 3. acatar as ordens emanadas de seus superiores hierarquicos;
 4. observar as rotinas de trabalho.

11 - Em decorrencia do presente contrato, obriga-se o(a) EMPREGADO(A), a cumprir com zelo e dedicacao as atividades contratadas,
 executando-as com absoluta diligencia e rapidez, por toda a duracao do emprego, observando rigorosamente todas as determinacoes e
 instrucoes presentes e futuras, expedidas no uso do legitimo poder de comando do(a) EMPREGADOR(A).

12 - Assume o (a) EMPREGADO(A) compromisso irrevogavel de manter segredo absoluto e a nao transmitir, direta ou indiretamente, a quem
 quer que seja, na vigencia da relacao empregaticia ou posteriormente a ela, quaisquer informacoes ou conhecimentos tecnicos,
 administrativos ou comerciais, relativos aos negocios do(a) EMPREGADOR(A), inclusive aqueles ligados a organizacao interna, clientela,

servicos, pesquisas, aperfeicoamento, invencoes, contabilidade, vendas, sistema de trabalho e tudo o mais relacionado com elementos de
 carater confidencial do(a) EMPREGADOR(A), ressalvada a utilizacao de tais informacoes, na vigencia do presente contrato, para desempenho
 normal das funcoes.

13 - Todos os memorandos, anotacoes, impressos, desenhos, plantas, projetos, copias e demais documentos contendo informacoes
 concernentes aos negocios da empresa, bem como os bens moveis, inclusive automoveis entregues ao EMPREGADO(A), para exercicio normal
 de suas atividades sao de propriedade exclusiva do(a) EMPREGADOR(A), devendo ser devolvidas ao mesmo, sempre que houver solicitacao
 neste sentido e impreterivelmente, por ocasio do termino do vinculo empregaticio com o(a) EMPREGADOR(A).

14 - O EMPREGADO(A) afirma serem verdadeiras as declaracoes por ele prestadas ao EMPREGADOR(A), e constantes da sua solicitacao de
 emprego, importando nas sancoes legais a posterior apuracao, em qualquer tempo, por parte do EMPREGADOR(A), de eventuais inverdades.

15 - Opera-se a rescisao de Contrato pela decorrencia do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se por vontade do
 EMPREGADO(A) ou pelo EMPREGADOR(A) com justa causa, nenhuma indenizacao e' devida; rescindindo-se, antes do prazo, por uma das partes,
 fica esta obrigada a pagar 50% dos salarios devidos ate o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da CLT,
 sem prejuizo do disposto no Registro do F.G.T.S.. Nenhum aviso previo e' devido pela rescisao do presente Contrato.

16 - Na hipotese deste ajuste, transforma-se em Contrato de Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuara em plena
 vigencia as clausulas de 1 (um) a 14 (quatorze), enquanto durarem as relacoes do(a) EMPREGADO(A) com o(a) EMPREGADOR(A).

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiencia em duas vias, ficando a
 primeira em poder do(a) EMPREGADOR(A), e a segunda com o(a) EMPREGADO(A), que dela dara o competente recibo.

 Testemunha

 Responsavel Legal(quando menor)

CURITIBA

, 05 de Outubro de 2020

[Assinatura]

Testemunha

WAGNER HENRIQUE FRANCA

DHUA COMISSARIA DE DESP ADUAN LTDA

TERMO DE PRORROGACAO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiencia, que devera vencer nesta data, prorrogado ate ____/____/____.

Curitiba/Pr, 20 de outubro de 2020

WAGNER HENRIQUE FRANCA

DHUA COMISSARIA DE DESP ADUAN LTDA

termos da legislação em vigor, a partir da data do registro da Declaração de Importação, relativamente ao Imposto de Importação, e do desembaraço aduaneiro, relativamente ao Imposto sobre Produtos Industrializados vinculado à importação.

3. Ficam revogados os Atos Declaratórios (Normativos) COSIT n.ºs. 38, de 24 de junho de 1994, e 36, de 5 de outubro de 1995.

(Of. nº 19/97)

PAULO BALTAZAR CARNEIRO

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Alfândega do Aeroporto Internacional de Brasília

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 1997

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a subdelegação de competência de que trata a Portaria/SRRF/1ª RF nº 66, de 13/03/96, atendendo ao que consta do processo nº 10111.000002/97-38, declara, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade o veículo marca MERCEDES BENZ, modelo 200E, tipo Sedan, cor branco ártico, ano de fabricação 1992, série (chassi) WDB1240211B690167, de propriedade do Sr. Mansau Saleh Alami, Tercerário Secretário da Embaixada da Arábia Saudita, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 008050, de 03/06/92, pela IRF no Porto do Rio de Janeiro/RJ.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARCANJO VALÉRIO DE LIMA

(Nº 71.309 - 17-1-97 - R\$ 103,46)

2ª Região Fiscal

Alfândega do Porto de Manaus

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS, no uso da competência conferida pela Portaria SRRF/2ª-RF nº 078, de 30 de abril de 1996 e, tendo em vista o que consta do processo nº 10283.005869/96-81, declara:

I - RENOVADO o Registro concedido à EMPRESA DE JORNAIS CALDERARO LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 04.354.908/0001-54, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "d" da Constituição Federal e artigo 180, § 2º, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 91.030/85, para importar, com imunidade de tributos, papel de imprensa, destinado à impressão de jornais e periódicos em geral, pelo prazo de 01 (um) ano, na qualidade de pessoa jurídica que explora a atividade.

II - O presente Registro será cassado caso haja descumprimento das normas de controle relativas à matéria.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 65/97)

JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO

8ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 02 de outubro de 1992, e conforme o disposto no item 9 da Portaria SRRF/GAB nº 09, de 02 de outubro de 1992, resolve:

1. Cancelar, no Registro de Despachantes Aduaneiros, em virtude de extinção do processo judicial, sem conhecimento do mérito, a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8D.01.897	CICERO CAETANO DA SILVA	386.809.637-04	96.06589-6/9A.VF

2. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 65/97)

ANTÔNIO GILBERTO DA COSTA

Divisão de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria G/0800/nº 25, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U. de 29 de maio de 1995, nos termos do § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 02 de outubro de 1992, resolve:

1. Incluir, no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, as seguintes inscrições.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8A.05.033	FAUSTO GALVÃO	040.904.318-40	13884.002718/96-91
8A.05.034	MÔNICA APARECIDA CAMARGO DIAS	150.926.518-06	10831.002771/96-09
8A.05.035	EDUARDO SOARES GERMANO	256.852.838-90	10831.002835/96-81

2. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ADUANEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria G/0800/nº 25, de 18 de maio de 1995, publicada no D.O.U. de 29 de maio de 1995, nos termos do § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 02 de outubro de 1992, resolve:

1. Incluir, em caráter definitivo, no Registro de Despachantes Aduaneiros, a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MANDADO DE SEGURANÇA Nº
8D.02.078	JOSÉ ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	060.151.048-80	96.5989-6/10A.VF

2. Incluir, em caráter provisório, no Registro de Despachantes Aduaneiros, até a definitiva decisão de mérito, a seguinte inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MANDADO DE SEGURANÇA Nº
8D.02.079	CELSON MIZEREVICIUS	417.781.628-00	96.14039-1/8A.VF

3. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Of. nº 65/97)

ANAN BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS

9ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, resolve:

Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nº	NOME	CPF	Nº DO PROCESSO
9A.00.986	FABRICIO DA SILVA FIGUEIRA	024624399-00	10907.001120/96-07
9A.00.987	HELIO ERNANI SKRZYPIETZ	801155948-64	10907.001130/96-52
9A.00.988	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES DO ROSARIO	800700869-15	10907.001138/96-64
9A.00.989	CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	018289569-61	10907.001139/96-27
9A.00.990	JULIANO MARQUES	886652089-58	10909.001287/96-31
9A.00.991	JOÃO ZACHARIAS WILLRICH DE SOUZA	218174210-34	10909.001288/96-01
9A.00.992	ROSELI BURGER	646743399-87	10920.001865/96-90
9A.00.993	MAURO DE OLIVEIRA MUNHOZ	650074179-04	10921.000554/96-11
9A.00.994	CLAUDIA REGINA NOGUEIRA MUNHOZ	630944449-20	10921.000555/96-75
9A.00.995	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	420037689-04	10921.000556/96-38
9A.00.996	MARCIO BASTOS	388406859-87	10921.000557/96-09
9A.00.997	RAFAEL WERNER	834792449-04	10921.000558/96-63
9A.00.998	MARCELO PEREIRA BELMONTE	473952229-20	10921.000559/96-26
9A.00.999	ANA PAULA SALGUEIRO FERNANDES ISSA	681851469-34	10926.000269/96-15
9A.01.000	JOSÉ CAVALARI RIBINSKI	015804249-29	10980.013039/96-15
9A.01.001	MARCIO LICÍNIO DE SA TEIXEIRA	564832959-87	10980.013040/96-02

LUZITA DO RÓCIO BISCHOF DOS SANTOS

Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e conforme o disposto no item 4 da Ordem de Serviço SRRF/GAB nº 2, de 29 de outubro de 1992, resolve:

1. Cancelar a inscrição da(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de sua inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros:

Nº	NOME	CPF	Nº DO PROCESSO
9A.00.171	ROBSON LUIS VANOLLI	576931379-04	10909.000793/94-69
9A.00.193	EROS GARZUZI	187079129-00	10980.008780/94-20
9A.00.199	JOSÉ AUGUSTO MISKE	734457039-49	10980.009982/94-80
9A.00.227	LUIZ CARLOS DE FREITAS FILHO	219067189-20	10920.002148/94-22

2. Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 50 do Decreto 646, de 09 de setembro de 1992, a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nº	NOME	CPF	Nº DO PROCESSO
9D.00.308	ROBSON LUIS VANOLLI	576931379-04	10909.001286/96-78
9D.00.309	EROS GARZUZI	187079129-00	10980.012825/96-31
9D.00.310	JOSÉ AUGUSTO MISKE	734457039-49	10980.013092/96-15
9D.00.311	LUIZ CARLOS DE FREITAS FILHO	219067189-20	10921.000565/96-29

(Of. nº 65/97)

LUZITA DO RÓCIO BISCHOF DOS SANTOS

Substituta

Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

Delega competência ao Grupo Intersistêmico para dispensa de juntada de documentação comprobatória para alteração de DITR

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 155 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, e considerando a Portaria MF nº 678, de 22/10/92, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto - Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, com alterações do Decreto nº 86.377, de 17/09/81, resolve:

I - Delegar competência atribuída no item 47.2 da Norma de Execução SRF/COSAR/COSIT nº 07, de 27/12/96, de ITR - Imposto Territorial Rural, ao Grupo Intersistêmico da DRF/FOZ, designado pela Portaria DRF/FOZ nº 153, de 03/08/95, para, após análise caso a caso, poder dispensar a juntada de documentação comprobatória de alterações cadastrais nos casos de propriedades rurais de até 25,0 hectares, localizados na jurisdição da DRF/Foz do Iguaçu - PR.

II - Determinar - se que: a) este tratamento excepcional não será aplicável, contudo, aos casos de solicitação de cancelamento de cadastro, nem aos pedidos de reconhecimento de imunidades ou isenções; b) o valor máximo de ITR a ser diminuído após as alterações será de R\$500,00 (Quinhentos reais); e c) a decisão deverá ser assinada por, no mínimo, dois membros do Grupo Intersistêmico.

III - Revogar a Portaria nº 212, de 02/09/96, publicada no DOU de 12/09/96.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGELICA TOLEDO CASTRO

(Of. nº 65/97)



CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
40.278.681/0001-79 40.278.681/0014-93 40.278.681/0015-74 40.278.681/0016-55	Maersk Oil Brasil Ltda.	Campos em Exploração: Bacia Sed. de Santos: BM-S-29	Contratos de Cessão Temporária Serviços (DR-C-006/09) e de Afretamento (DR-C-007/09), ambos de16/06/2009 Sovereign Explorer	15.11.2009
Processo nº 10768.005637/2009-11				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
40.278.681/0001-79 40.278.681/0014-93 40.278.681/0015-74 40.278.681/0016-55	BG E & P Brasil Ltda.	Campos em Exploração: Bacia Sed. de Santos: BM-S-47 e BM-S-52	BGEP/2008/014 BGEP/2008/015 GSF CELTIC SEA	03.01.2011
Processo 10768.005399/2009-43				
40.278.681/0001-79 40.278.681/0014-93 40.278.681/0015-74 40.278.681/0016-55	HESS BRASIL Petróleo S/A- Substituindo DEVON ENERGY	Campo em Exploração: Bloco BM-ES-30	Acordo de Cessão De 01/02/2008 - DEEPWATER DISCOVERY	31/08/2013
Processo 10768.005492/2009-58				
40.278.681/0001-79	Anadarko Expl.e Produção de Pe- tróleo e Gás Natural Ltda - Substituindo Anadarko Petróleo Ltda	Campo em Exploração: Bacia Sed.de Campos BM-C-30	Aditivo ao Contrato Afretamento e Serviços de 3/4/08 DEEPWATER MILLENNIUM	13/07/2013
Processo nº 10768.009308/2009-49				
CNPJ Nº	CONTRATANTE	ÁREA DE CONCESSÃO (ANP)	CONTRATO Nº	TERMO FINAL
40.278.681/0001-79 40.278.681/0014-93 40.278.681/0015-74 40.278.681/0016-55	Petróleo Brasileiro S.A.	Campo em Exploração: Bacia Sedimentar. de Santos: BM-S-11.	2050.0052306.09.2 2050.0052307.09.2 CAJUN EXPRESS	26/12/2012

9ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Cancelamento de inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Adua-
neiro e inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA 9ª REGIÃO FISCAL, no
uso da competência delegada pela Portaria SRRF09 nº 97, de 19 de abril de 2000, publicada no Diário
Oficial da União de 26 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de
inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros, das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.05.169	FABIANA MENDONCA	020.127.379-94
9A.05.194	LEDENIR JOSE PEDROSO DA LUZ	251.336.249-72
9A.06.276	CLAYTON DEJAIR DA CUNHA	034.672.669-75
9A.05.552	JULIANA DE SOUZA	031.463.669-24
9A.03.960	RICARDO FABIANO RIBEIRO DA CONCEICAO	005.631.189-38
9A.03.878	FABRICIO DA COSTA MOREIRA	045.793.399-24
9A.06.236	MARCELO JOSE DE LARA	053.808.219-44
9A.05.994	MARINEZ MENDES DE LIMA	782.393.709-34

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 30,
DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Declara o indeferimento da opção pelo
Simples Nacional.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
(RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 280 do
Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, apro-
vado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, declara:

Art. 1º Indeferida a opção pelo Simples Nacional do con-
tribuinte CASA DE CARNES KIKORTE LTDA, CNPJ nº:
03.348.804/0001-74, relativa ao ano de 2009, tendo em vista que
constatada pendências fiscais junto à RFB, nos termos do artigo 17,
inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O detalhamento do motivo do indeferimento consta
no despacho decisório exarado nos autos do processo
nº11020.001482/2009-40.

Art. 3º É facultado ao contribuinte, dentro do prazo de 30
(trinta) dias, contados da data do recebimento deste ADE, acom-
panhado do respectivo despacho decisório, manifestar sua inconfor-
midade com relação ao presente ato à Delegacia da Receita Federal
do Brasil de Julgamento, nos termos do Decreto nº 70.235, de 7 de
março de 1972.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de
2009.

WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 31,
DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Declara o indeferimento da opção pelo
Simples Nacional.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
(RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 280 do
Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, apro-
vado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, declara:

Art. 1º Indeferida a opção pelo Simples Nacional do con-
tribuinte INSTRUMEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº:
73.210.874/0001-47, relativa ao ano de 2009, tendo em vista que
constatada pendências fiscais junto à RFB, nos termos do artigo 17,
inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O detalhamento do motivo do indeferimento consta
no despacho decisório exarado nos autos do processo
nº11020.001246/2009-23.

Art. 3º É facultado ao contribuinte, dentro do prazo de 30
(trinta) dias, contados da data do recebimento deste ADE, acom-
panhado do respectivo despacho decisório, manifestar sua inconfor-
midade com relação ao presente ato à Delegacia da Receita Federal
do Brasil de Julgamento, nos termos do Decreto nº 70.235, de 7 de
março de 1972.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de
2009.

WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES

9A.05.732	MARCOS ANTONIO MARCAL	703.514.149-91
9A.06.286	WAGNER HENRIQUE FRANCA	041.614.439-00
9A.06.193	MARCUS VINICIUS ROCHA	042.436.379-89
9A.06.292	JULIANA CAROLINE ZANOTO	008.749.059-58

Art. 2º Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 50 do Decreto
646, de 9 de setembro de 1992, as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9D.03.240	FABIANA MENDONCA	020.127.379-94
9D.03.241	LEDENIR JOSE PEDROSO DA LUZ	251.336.249-72
9D.03.242	CLAYTON DEJAIR DA CUNHA	034.672.669-75
9D.03.243	JULIANA DE SOUZA	031.463.669-24
9D.03.244	RICARDO FABIANO RIBEIRO DA CONCEICAO	005.631.189-38
9D.03.245	FABRICIO DA COSTA MOREIRA	045.793.399-24
9D.03.246	MARCELO JOSE DE LARA	053.808.219-44
9D.03.247	MARINEZ MENDES DE LIMA	782.393.709-34
9D.03.248	MARCOS ANTONIO MARCAL	703.514.149-91
9D.03.249	WAGNER HENRIQUE FRANCA	041.614.439-00
9D.03.250	MARCUS VINICIUS ROCHA	042.436.379-89
9D.03.251	JULIANA CAROLINE ZANOTO	008.749.059-58

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO KLEIN

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA 9ª REGIÃO FISCAL, no
uso da competência delegada pela Portaria SRRF09 nº 97, de 19 de abril de 2000, publicada no Diário
Oficial da União de 26 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.07.466	LEANDRO RODOLFO GABILAN	009.828.859-89
9A.07.467	JOSE MARINHO DAS NEVES	053.497.149-02
9A.07.468	RAPHAEL EDUARDO ROSA	075.721.859-83
9A.07.469	GILMAR MARIO CARDOSO	023.420.339-07
9A.07.470	SIMONE CASTRO MANHAS	952.516.189-72
9A.07.471	DEBORA WERNER DE MELO	048.738.169-63
9A.07.472	ANGELICA MEINICKE DE MELO	049.205.239-55
9A.07.473	CHARLES JOSE STEIN	936.609.019-20
9A.07.474	ALANN GIOVANI DE SOUZA	024.179.969-44
9A.07.475	ANDRE FELIPE ZIMMERMANN	041.069.789-38
9A.07.476	ELISANGELA MOREIRA MATOS	827.657.150-68
9A.07.477	LARA PATRICIA FUCHS	011.202.090-99
9A.07.478	CRISTIANO ARNALDO WEBER	003.577.329-44
9A.07.479	GENILSON DE OLIVEIRA SCHON	039.561.979-33
9A.07.480	VANESSA STEFFEN	044.480.419-64
9A.07.481	MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO	059.847.949-00
9A.07.482	PAULO MARCELO MAGRI	284.185.478-71
9A.07.483	RAFAEL GALLOTTI PEIXOTO	004.294.879-75
9A.07.484	CICERO CECILIO ALVES	017.614.169-36
9A.07.485	CLAUDENIR CORREIA	027.214.339-11
9A.07.486	TIAGO ROBERTO MONSATO ESTEVAM	072.448.219-99
9A.07.487	CLAUDETE BOTTAN MONTEZOL	034.886.869-30
9A.07.488	GREYCE MARA SILVA DOS SANTOS	007.934.909-95
9A.07.489	FELIPE KOWALSKI	063.253.059-65

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO KLEIN

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 32,
DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Declara o indeferimento da opção pelo
Simples Nacional.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
(RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 280 do
Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, apro-
vado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, declara:

Art. 1º Indeferida a opção pelo Simples Nacional do con-
tribuinte GPS - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
LTDA, CNPJ nº: 00.996.154/0001-85, relativa ao ano de 2009, tendo
em vista que constatada pendências fiscais junto à RFB, nos termos
do artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006.

Art. 2º O detalhamento do motivo do indeferimento consta
no despacho decisório exarado nos autos do processo
nº11020.001625/2009-13.

Art. 3º É facultado ao contribuinte, dentro do prazo de 30
(trinta) dias, contados da data do recebimento deste ADE, acom-
panhado do respectivo despacho decisório, manifestar sua inconfor-
midade com relação ao presente ato à Delegacia da Receita Federal
do Brasil de Julgamento, nos termos do Decreto nº 70.235, de 7 de
março de 1972.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na
data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de
2009.

WESLEY CHRISTIAN GONDIM GONÇALVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER - UOPECCAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.270.548/0001-53, estabelecida na Rua Itaquatiaras, 769 Santo Onofre CEP 85.806-300, Cascavel, Paraná, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Leopoldo Nestor Furlan, inscrita no CPF nº 241.340.319-15 vem informar que utiliza os serviços de assessoria, despacho aduaneiro e agenciamento de frete internacional aéreo e marítimo de cargas radioativas, que necessitam de Licença de Importação anuída pela ANVISA e CNPQ, da empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 3796, Água Verde, CEP 80.240-041, Curitiba, Paraná, sem que houvesse algum problema em desabonar a capacidade de serviços da empresa em questão.

Por ser verdade as informações acima citadas, firmo a presente capacitação técnica.

Cascavel, 30 de junho de 2022.

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopecan
Leopoldo Nestor Furlan
241.340.319-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ – IBMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.585.986/0001-05 estabelecida na Rua Algacyr Munhoz Mader, nº 3775, Cidade Industrial, CEP 81.350-010, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela seu administrador Sr. Pedro Ribeiro Barbosa, inscrita no CPF nº 331.988.887-00, vem informar que utiliza os serviços de assessoria, despacho aduaneiro e agenciamento de frete internacional aéreo e marítimo de cargas, que necessitam de Licença de Importação anuída pela ANVISA e CNPQ, da empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 3796, Água Verde, CEP 80.240-041, Curitiba, Paraná, sem que houvesse algum problema em desabonar a capacidade de serviços da empresa em questão.

Agenciamento Internacional de cargas aéreas e marítimas de aproximadamente 154 embarques anuais, na importação e exportação, procedentes e destinadas à aeroportos e portos de qualquer ponto do exterior e do Brasil, considerando a coleta, transporte, repacking, armazenagem, serviços de courier, reposição de gelo seco, entrega ao aeroporto e porto, e frete internacional de cargas gerais, perecíveis e perigosas.

Desembaraço Aduaneiro de bens de aproximadamente 154 processos anuais, na importação e exportação, em portos e aeroportos de qualquer ponto do Brasil, de importação normal, sob o regime especial de admissão temporária, reimportação de bens exportados sob Regime Temporário, nacionalização de bens admitidos temporariamente e bagagem acompanhada, considerando a análise de faturas proformas, solicitação das licenças de importação junto aos órgãos anuentes (CNPq, Anvisa, Mapa, Decex, Ministério do Exército, Polícia Federal), licenciamento prévio do Siscomex (Sistema Integrado do Comércio Exterior), procedimentos administrativos junto aos órgãos anuentes, preparo e registro da Declaração de Importação (DI), e acompanhamento dos processos de desembaraço junto as inspetorias da alfândega no aeroporto e porto com fito de obter a correspondente imunidade tributária e isenções de impostos e taxas, dentre outras atividades rotineiras pertencentes ao processo de desembaraço.

Assessoria Aduaneira e acompanhamento de aproximadamente 154 processos anuais de importação e exportação, englobando desde a definição da melhor logística para a reavaliação da operação e transporte, o acompanhamento do desembaraço aduaneiro até a entrega do

material, com a análise das condições de recebimento do material e a verificação da necessidade de acionamento da empresa seguradora para resguardar os direitos de ressarcimento da **Contratante** em caso de avarias ou falta das mercadorias.

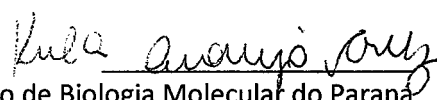
Transporte rodoviário de aproximadamente 100 processos anuais de mercadorias importadas e exportadas, sendo os principais trajetos o Aeroporto do Galeão/GIG, Porto Seco em São Cristóvão, Porto do Rio de Janeiro até os locais indicados pela **Contratante**, ou vice-versa.

Seguro internacional com apólice de cobertura ampla "A" para todas as cargas do ponto de origem até o destino final.

Por fim atesta ainda que a referida empresa demonstra-se estar devidamente capacitada para a prestação do serviço dentro dos padrões de qualidade, boa técnica e segurança, inexistindo até o presente momento qualquer fato que desabone sua competência técnica, ética e idoneidade profissional, atendendo e cumprindo com nossas expectativas.

Por ser verdade as informações acima citadas, firmo a presente capacitação técnica.

Curitiba, 19 de julho de 2022.



Instituto de Biologia Molecular do Paraná
Keila Araujo Cruz de Oliveira



IGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 10.394.359/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, **IGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.394.359/0001-44, estabelecida na Rua Carlos de Laet, 4421, Boqueirão, CEP 81.650-040, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela sua responsável técnica, Sra. Lais Grenda Harnisch, inscrita no CPF nº 082.334.859-85, vem informar que utiliza os serviços de assessoria, despacho aduaneiro e agenciamento de frete internacional aéreo e marítimo de cargas normais, perecíveis e baixa temperatura, que necessitam de Licença de Importação anuída pela ANVISA e CNPQ, da empresa **DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 3796, Água Verde, CEP 80.240-041, Curitiba, Paraná, desde o ano de 2008, sendo que, neste período, foram mais de 73 solicitações sem que houvesse algum problema em desabonar a capacidade de serviços da empresa em questão.

Por ser verdade as informações acima citadas, firmo a presente capacitação técnica.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Lais Grenda Harnisch

Responsável Técnica

CPF 082.334.859-85/ CRF-PR:35.746

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.923.414/0001-18 estabelecida na Rua JOAQUIM NABUCO , nº 615 , CIDADE JARDIM , CEP 83040-210, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, neste ato representada pela seu administrador Sra. Ana Priscila Silva, vem informar que utiliza os serviços da empresa DHUAN COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.519.114/0001-03, situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 3796, Água Verde, CEP 80.240-041, Curitiba, Paraná.

Agenciamento Internacional de cargas aéreas de aproximadamente 12 (doze) embarques anuais na importação, procedentes e destinadas à aeroportos e portos de qualquer ponto do exterior e do Brasil, considerando a coleta, transporte, repacking, armazenagem, serviços de courier, entrega ao aeroporto e porto, e frete internacional de cargas gerais, perecíveis e perigosas.

Desembarço Aduaneiro de bens de aproximadamente 600 (seiscentos) processos anuais, na importação e exportação, em portos e aeroportos de qualquer ponto do Brasil, de importação normal, sob o regime especial de admissão temporária, reimportação de bens exportados sob Regime Temporário, nacionalização de bens admitidos temporariamente e bagagem acompanhada, considerando a análise de faturas proformas, solicitação das licenças de importação junto aos órgãos anuentes (CNPq, Anvisa, Mapa, Decex, Ministério do Exército, Polícia Federal), licenciamento prévio do Siscomex (Sistema Integrado do Comércio Exterior), procedimentos administrativos junto aos órgãos anuentes, preparo e registro da Declaração de Importação (DI), e acompanhamento dos processos de desembarço junto as inspetorias da alfândega no aeroporto e porto com fito de obter a correspondente imunidade tributária e isenções de impostos e taxas, dentre outras atividades rotineiras pertencentes ao processo de desembarço.

Assessoria Aduaneira e acompanhamento de aproximadamente 600 (seiscentos) processos anuais de importação e exportação, englobando o acompanhamento do desembarço aduaneiro até a entrega do material.

Por fim atesta ainda que a referida empresa demonstra estar devidamente capacitada para a prestação do serviço dentro dos padrões de qualidade, boa técnica e segurança, inexistindo até o presente momento qualquer fato que desabone sua competência técnica, ética e idoneidade profissional, atendendo e cumprindo com nossas expectativas.

Por ser verdade as informações acima citadas, firmo a presente capacitação técnica.

Curitiba, 15 de julho de 2022



Ana Priscila Silva